

ATO ADMINISTRATIVO N.º 128/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2024.0.02432, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo n.º 494/2023/MTPREV, de 14.12.2023, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, à Sra. Tereza de Barros Guimarães, RG n.º 31.***.334-2 DETRAN/RJ e CPF n.º 594.***.***-00, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... à Sra. Tereza de Barros Guimarães, RG n.º 31.***.334-2 DETRAN/RJ e CPF n.º 594.***.***-00, .."

LEIA-SE:

"... à Sra. Tereza de Barros Guimarães, RG n.º 31.***.334-2 DETRAN/RJ e CPF n.º 594.***.***-00, devidamente representada por seu curador, Sr. Luis Fernando de Barros Cardoso, RG n.º 011.***.982-8 MD/EB e CPF n.º 499.***.***-91.."

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 78764f18

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar